Este documento é **obrigatório** para todos(as) os servidores(as) técnico-administrativos(as) da UFCA e deve ser assinado:

1. Pelo(a) Servidor(a) técnico-administrativo(a) interessado(a);
2. Pelo(a) Diretor(a), Coordenador(a) ou Secretário(a) da Unidade Acadêmica do(a) servidor(a);
3. Pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.

|  |
| --- |
| **ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO** |
| TÍTULO DO PROJETO:UNIDADE ACADÊMICA OU ADMINISTRATIVA DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO:COORDENADOR(A) DO PROJETO: |

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR** |
| NOME DO(A) SERVIDOR(A):MATRÍCULA SIAPE: REGIME DE TRABALHO:CARGO: FUNÇÃO: TITULAÇÃO:UNIDADE DE LOTAÇÃO:HORÁRIO DE JORNADA DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO:QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS QUE SERÃO DEDICADAS AO PROJETO:VALOR MENSAL DA BOLSA:PERÍODO DA BOLSA:  |

**O(A) SERVIDOR(A) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO(A) identificado(a) neste formulário DECLARA que:**

a) A sua participação no projeto não conflitará com suas atividades laborais na Universidade, no que diz respeito ao conteúdo delas, nos termos do art. 24 da Resolução n. 03/CONSUNI/UFCA, de 05 de março de 2020;

b) A soma da remuneração (salário bruto) com as retribuições e bolsas ou quaisquer outras vantagens recebidas por mim no projeto acima especificado, não excederá mensalmente, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição Federal;

c) A participação está de acordo com o que estabelece a Resolução n. 03/2020/CONSUNI.

Considerando a ausência de órgão colegiado administrativo com a competência de aprovar a participação de servidores técnico-administrativos participarem de projetos acadêmicos na UFCA, nas condições dispostas na Resolução n. 03/2020/CONSUNI/UFCA;

**O(A) <Diretor(a), Coordenador[a] ou Secretário(a)> do(a) <nome da unidade administrativa>, na qualidade de chefe(a) imediato(a) do(a) servidor(a) [nome do servidor], DECLARA QUE:**

a) Autoriza a participação e a concessão de pagamento via Recibo de Pessoa Autônoma, a ser realizado pela Fundação de Apoio utilizando-se de recursos do projeto e mediante autorização do Coordenador, ao(à) servidor(a) técnico-administrativo(a), ocupante do cargo de [nome do cargo], nos termos do art. 24 da Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020;

Juazeiro do Norte/CE, data da assinatura digital

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| AssinaturaSERVIDOR |  | AssinaturaCHEFIA IMEDIATA |  | AssinaturaCOORDENADOR DO PROJETO |